



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 055 / 2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 29 de abril de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 20.000.00€ (vinte mil euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.**

2-Acordo de Vontades entre o Município do Marco de Canaveses e a Exito Regie Publicitaire.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Vontades a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Exito Regie Publicitaire, que visa a cooperação e parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo as bases conducentes à realização da Gala Portugueses de Valor, a decorrer no Marco de Canaveses.**

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado. (Contrato n.º 18/GAV/2022) .

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

4-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos. (Contrato n.º 19/GAV/2022) .

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

5-Para conhecimento: Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria.

Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. "Para conhecimento. 21/04/2022".

6-Para ratificação: despacho n.º 38/GP/2022.

**Deliberado por unanimidade aprovar ratificar o despacho n.º 38/GP/2022.**

7-Relatório Final/ Adjudicação e aprovação da minuta do contrato| empreitada "Parque Urbano da cidade – Fase 1".

**Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final/adjudicação nos termos apresentados e que se dá por integralmente reproduzido, bem como, a minuta do contrato de empreitada | "Parque Urbano da cidade – Fase 1" anexa.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.**

8-Contrato de Comodato entre o município do Marco de canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, que visa a cedência do espaço correspondente à antiga escola EB1 Passinhos, sito na freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, concelho de Marco de Canaveses, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 3511 da freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, anteriormente artigo 957 da extinta freguesia de Paredes de viadores, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o número 1226, freguesia de Paredes de Viadores, para a prossecução de atividades da Associação mencionada, para aí funcionarem as valências de centro de dia e serviços de apoio domiciliário junto dos seus utentes, residentes na freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 04-05-2022

P

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira